CONT. INTERNO – (124-2021)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A **Vereadora Etienne Coutinho Musso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº_____2021

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que construa uma Creche na Rua João Frigini, bairro Recanto Feliz, no distrito de Guaraná, próximo à caixa d'água, neste município de Aracruz.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária considerando que atualmente não há creche disponível no bairro, a construção desse equipamento possibilitará que os pais possam trabalhar com tranquilidade, o que hoje fica prejudicado, considerando que em todo o distrito de Guaraná não existe nenhuma creche que possa atender às crianças.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 22 de abril de 2021

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora / Vice-Presidente
Câmara Municipal de Aracruz - ES